



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Termo aditivo n.º 15/2018

Contrato n.º 23/2017

Carta Convite n.º 09/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP**, inscrito no CNPJ sob nº 51.359.818/0001-36, com sede na Praça João Fossalussa, nº 867, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Pimenta, [REDACTED] portador do RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Presidente no efetivo exercício do cargo, aqui denominada **CONTRANTE**, e, de outro lado à empresa **MARCOS VINICIUS ESTÁBIO** [REDACTED], inscrita no CNPJ sob nº. 14.816.969/0001-40, com sede à Rua Dr. Bianor da Silva Medeiros, nº. 34, Jardim Hélio Cazarini, nesta cidade e comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, neste ato representada legalmente pelo Sr. Marcos Vinicius Estábio, [REDACTED] portador do RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] doravante designada **CONTRATADO**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato da Carta Convite n.º 09/2017, firmado entre as partes no dia 23 de outubro de 2017, tendo por objeto a Prestação de serviços na área de informática, compreendendo assistência técnica, manutenção e reparação dos “hardwares de Microcomputadores, Switch e Tablets” e rede da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia constante dos Anexos I e II, que compõe o Edital da Carta Convite nº 09/2017, para que fique constando, mediante re-ratificação, conforme segue:

Cláusula Primeira

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado pelo período compreendido entre os dias 23 de outubro de 2018 a 23 de outubro de 2019, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda

O valor global do presente termo aditivo (contrato 33/2016), vigorará com o preço de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

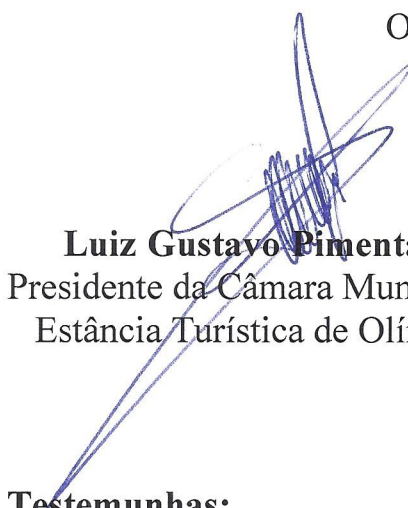
reais), a ser quitado mensalmente em pagamentos iguais e sucessivos de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mediante emissão de nota fiscal.

Cláusula Terceira

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia/SP, para dirimir as questões oriundas deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim ratificando todas as demais cláusulas do Contrato da Carta Convite n.º 09/2017 ora aditado, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

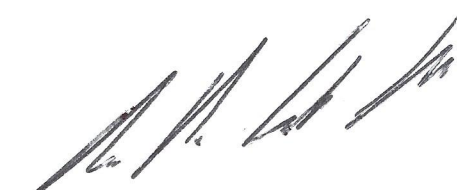
Olímpia, 19 de outubro de 2018.


Luiz Gustavo Bimanta
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Olímpia.


Marcos Vinicius Estábio
Contratada

Testemunhas:


Luiz Cesar Rombaiolo
RG n.º. [REDACTED]


Rui Rodrigues de Castro Filho
RG n.º. [REDACTED]